

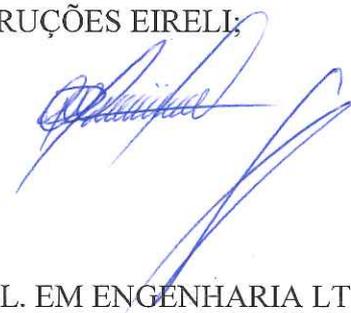
ATA DE PROSSEGUIMENTO PARA JULGAMENTO DA **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 – DECOMP/DA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PELO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF, DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEPI), CRECHE TIPO 1 (PROJETO PRÓPRIO), NA RUA 18, VILA TELEBRASÍLIA, NO PLANO PILOTO/DF., DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO **R\$ - 4.807.580,15** - DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00112-00001130/2020-81 – DE.....

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de Licitações do DECOMP/DA, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” – Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença dos membros abaixo-assinados, em ato público para prosseguimento e julgamento das propostas de preços (segunda fase). Reabrindo os trabalhos e após análise das propostas de preços das empresas habilitados, a Comissão, decidiu com base nos pareceres técnicos (SEI nºs 67422377, 67422712, 67423451, 67498419, 67921034, 68381040, 68388788, 68576594 e 69211816), que farão parte integrante da presente ata, **desclassificar** as empresas: JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, OLIMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA, VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e SEICON INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e **classificar** a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o preço global de R\$ 4.807.580,15 em razão das informações exaradas nos pareceres acima, que passam a fazer parte integrante da presente ata. Ato contínuo, a Comissão processou o julgamento, proclamando vencedora do certame e empresa **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o preço global de R\$ 4.807.580,15**. O presente julgamento será publicado na imprensa oficial. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos subscrita.

  
SÍLVIO ROMERO C. GOMES  
- Presidente da Comissão -

  
ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA  
- Membro -

  
ERIVALDO SOUZA MARTINS  
- Membro -

1. IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
  2. JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
  3. SEICON INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA;
  4. WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI; 
  5. EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
  6. OLIMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;
  7. CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA;
  8. GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
  9. VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 
  10. AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
  11. COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOL. EM ENGENHARIA LTDA. 
- 